

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 881/2018

“Decreta luto oficial por 03 (três) dias em todo o Município de Uauá”.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e considerando:

- Que o ex-vereador e ex-prefeito Belarmino Cardoso de Oliveira, popularmente conhecido como “Belo Norato”, foi um grande homem, excelente pai e valoroso marido, zelador dos valores familiares tradicionais e cultivador de muitas amizades ao longo de sua vida;
- Que foi e sempre será uma personalidade de grande destaque na política no nosso Município de Uauá, onde foi prefeito e vereador, prestando valioso serviço a esta comunidade, sempre respeitado e admirado por todos;

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo o Município de Uauá, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Municipal e ex-Vereador **Belarmino Cardoso de Oliveira**.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 28 de novembro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673- 1938/1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97